



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2024

“Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2018.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2018, nos termos do parecer desfavorável a aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-4642/989/18.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de junho de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO

- Relator -

CELSO ÁVILA

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como fundamento o artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e as disposições do Regimento Interno da Câmara, no sentido de julgamentos das contas da Prefeitura Municipal por esta Casa de Leis.

Assim, tendo em vista o parecer desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no bojo do processo TC-4642/989/18, bem como a análise empreendida pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, em processo administrativo em que se garantiu a ampla defesa ao ex-Prefeito Municipal DENIS ANDIA, outra não deve ser a conclusão senão aquela que leva à reprovação das referidas contas do exercício financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos os Vereadores da Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da Lei.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de junho de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO

- Relator -

CELSO ÁVILA

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D633AJ5GTT7180E8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D633-AJ5G-TT71-80E8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3885/2024 11/06/2024 17:45 - CHAVE: D633-AJ5G-TT71-80E8